



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: /2018.

Assunto: 2º Termo de apostilamento ao contrato 052/2018.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. **Segundo termo de apostilamento ao contrato 052/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jacareacanga- Fundo municipal de Saúde e a empresa LOCSEV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.**

RELATÓRIO

3. Trata-se de adequação de elemento de despesa que passa de material de consumo para outros serviços de terceira pessoa jurídica.

CONCLUSÃO

4. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno opina pela legalidade do termo de apostilamento.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 21 de agosto de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP